

**EDITAL Nº 03/2020/IFMT/PLC - Retificador 01 – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PERMANÊNCIA PARA O PERÍODO LETIVO 2020.**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, através do seu Diretor-geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO, por meio deste Instrumento, a retificação abaixo discriminada referente ao Edital n.º 03/2020, que trata das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** de 2020, que disponibilizará Auxílios na Modalidade de Alimentação Transportes para discentes desta Instituição.

**Onde se lê:**

4. 2.

b) o não preenchimento do questionário socioeconômico acarretará em desclassificação do candidato.

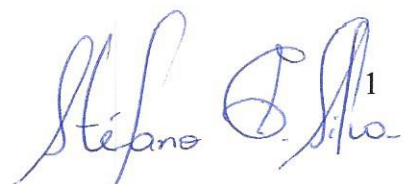
**Leia-se:**

4. 2.

b) o não preenchimento do questionário socioeconômico, bem como prestar informações divergentes entre o referido questionário e os documentos protocolizados acarretarão na desclassificação do candidato.

**Onde se lê:**

5.2



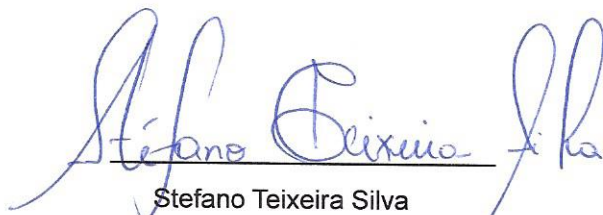
c) Documento de Identidade com foto ou certidão de nascimento e CPF dos membros que compõe o núcleo familiar (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);

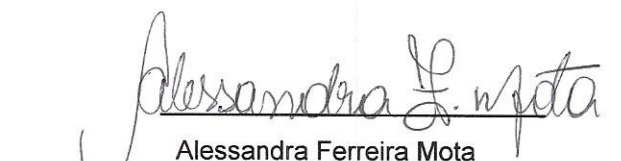
**Leia-se:**

**5.2**

**c) Documento de Identidade com foto ou certidão de nascimento ou CPF dos membros que compõe o núcleo familiar (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);**

Pontes e Lacerda, 18 de fevereiro de 2020.

  
Stefano Teixeira Silva  
Diretor-geral Substituto  
Portaria N° 865 de 19/04/2017

  
Alessandra Ferreira Mota  
Presidente da Comissão de Assistência Estudantil  
Portaria N° 016 de 14/02/2019